



**UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU**

**GIOVANNA ALVES DA SILVA**

**15 ANOS DE BOLSA FAMÍLIA:  
A POBREZA E A DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO BRASIL**

São Paulo

2022

**GIOVANNA ALVES DA SILVA**

**15 ANOS DE BOLSA FAMÍLIA:  
A POBREZA E A DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de graduação em  
Ciências Econômicas da Universidade  
São Judas Tadeu, como requisito parcial  
para obtenção do título de Bacharel.

Orientador: Prof. Me. Miguel Huertas Neto

São Paulo

2022

Agradeço aos meus pais pelo apoio e incentivo nos momentos mais difíceis da minha vida acadêmica. Este trabalho é dedicado a eles.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus por ter me proporcionado perseverança para que eu pudesse ultrapassar todos os obstáculos ao longo da realização deste trabalho.

Aos meus pais e à minha irmã que me incentivaram em cada decisão e me apoiaram ao longo de todo o período de tempo em que me dediquei a este trabalho.

À todos os professores que fizeram parte na minha trajetória acadêmica, que compartilharam conhecimentos, experiências e conselhos que guiaram o meu aprendizado. Em especial à coordenadora Érika pela paciência e esforços realizados para que eu pudesse concluir este trabalho neste semestre e pelo professor Miguel Huertas por ter sido o meu orientador e ter desempenhado tal função com dedicação e amizade.

À todas as pessoas que contribuíram, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento deste trabalho, influenciando e enriquecendo o meu aprendizado.

A todos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada pelo fornecimento de dados e materiais que foram fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa que possibilitou a realização deste trabalho.

À instituição de ensino Universidade São Judas, essencial no meu processo de formação profissional, por tudo o que eu aprendi ao longo de todos os anos do curso.

Superar a pobreza não é um assunto de caridade, mas de justiça. Tal como a escravidão e o apartheid, a pobreza não é natural. É feita pelo homem e pode ser superada e erradicada pelas ações dos seres humanos. (MANDELA, Discurso na Praça Mary Fitzgerald de Johannesburgo, em 2 de julho de 2005, num ato contra a pobreza).

## **15 ANOS DE BOLSA FAMÍLIA: A POBREZA E A DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO BRASIL**

### **15 YEARS OF BOLSA FAMÍLIA: POVERTY AND INCOME DISTRIBUTION IN BRAZIL**

Giovanna Alves da Silva

**Resumo:** O Programa Bolsa Família é uma política social de transferência de renda condicionada para a população em situação de pobreza e extrema pobreza que gerou uma grande expectativa na população brasileira quanto a redução da pobreza e diminuição da desigualdade de renda no país. Com isso, o objetivo deste artigo científico é analisar os impactos do Programa Bolsa Família sobre a pobreza e a distribuição de renda no Brasil nos 15 anos deste programa social de 2003 a 2018. As referências bibliográficas analisadas indicam que o PBF possui uma excelente focalização na população 20% mais pobre do Brasil e apesar de ter um baixo custo orçamentário, não ultrapassando 0,47% do PIB, o programa é efetivo na diminuição da pobreza e pobreza extrema e da desigualdade de renda dos brasileiros. Em 2017, o PBF conseguiu retirar mais de 3,4 milhões de pessoas da linha da extrema pobreza (R\$89,00) e elevar 3,2 milhões para acima da linha da pobreza (R\$178,00). Além disso, os índices de Gini também caíram em média 1,00% e 1,5% por ano, quase 17% no período total observado, apontando uma melhora considerável na desigualdade de renda do país. As conclusões sugerem que o Programa Bolsa Família possui impacto considerável na pobreza e na redistribuição de renda, contudo a volatilidade de renda das famílias e o baixo valor das transferências atuam como principais fatores limitadores da eficiência desta política social.

**Palavras-chave:** pobreza; desigualdade; programas de transferência de renda.

**Abstract:** The Bolsa Família Program is a social policy of conditional income transfer for the population in poverty and extreme poverty which generated a great expectation in the Brazilian population regarding poverty reduction and reduction of income inequality in the country. Thus, the objective of this scientific article is to analyze the impacts of the Bolsa Família Program on poverty and income distribution in Brazil in the 15 years of this social programme from 2003 to 2018. The bibliographic references analyzed indicate that the PBF has an excellent focus on the 20% poorer population in Brazil and despite having a low budget cost, not exceeding 0.47% of GDP, the program is effective in reducing poverty and extreme poverty and income inequality of Brazilians. In 2017, the PBF managed to remove more than 3.4 million people from the extreme poverty line (R\$89.00) and raise 3.2 million above the poverty line (R\$178,00). In addition, Gini indices also fell by an average of 1.00% and 1.5% per year, almost 17% in the total period observed, indicating a considerable improvement in the country's income inequality. The conclusions suggest that the Bolsa Família Program has a considerable impact on poverty and income redistribution, however, the income volatility of households and the low value of transfers act as the main limiting factors of the efficiency of this social policy.

**Keywords:** poverty; inequality; income transfer programs.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>08</b>
<b>2. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: ORIGEM E FUNCIONAMENTO .....</b>	<b>09</b>
2.2. PERFIL DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	10
2.3. PERFIL DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA .....	11
2.1. O VALOR REPASSADO PARA AS FAMÍLIAS .....	13
2.1.1 Análise do valor repassado .....	14
<b>3. IMPACTOS NA POBREZA.....</b>	<b>17</b>
<b>4. IMPACTOS NA DESIGUALDADE.....</b>	<b>20</b>
<b>5. SAÍDA DAS FAMÍLIAS.....</b>	<b>21</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>24</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>26</b>

## INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família (PBF) surgiu com o principal objetivo de garantir não só o acesso à renda complementar, como também aos direitos sociais para as famílias mais vulneráveis da sociedade brasileira. Conforme Campello (2013, p. 17), além disso, pretendia interromper de forma considerável o ciclo de reprodução da pobreza, por meio do incentivo da oferta e demanda por serviços de educação e saúde. Para que esse objetivo fosse alcançado, o programa implementou as transferências de renda em dinheiro para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza de forma condicionada (para receberem os benefícios as famílias deveriam cumprir com compromissos em áreas como saúde e educação).

A pobreza e a desigualdade social do Brasil diminuíram consideravelmente, tendo em vista que neste período a pobreza teve uma queda de 17,2%, passando de 28,2% da população para apenas 11%, utilizando a linha de pobreza definida pelo Plano Brasil Sem Miséria (BSM) e os referentes critérios de elegibilidade para acesso aos programas de transferência de renda, ajustada pelo INPC (R\$ 70,00 e R\$ 140,00 mensais). Cerca de 28,015 milhões de brasileiros saíram da pobreza. Desta forma, surgem questionamentos acerca da real participação do Programa Bolsa Família na melhora histórica das condições de vida da população brasileira.

O objetivo deste artigo é analisar, de modo quali-quantitativo, a eficiência do Programa Bolsa Família no combate à pobreza e verificar a contribuição para a redução da desigualdade de 2001 a 2017, período que abrange desde a criação dos programas antecedentes ao Bolsa Família até sua consolidação como uma das principais políticas sociais do Brasil. Buscando identificar os principais resultados na desigualdade de renda e pobreza do país, a pesquisa teve como base os micro dados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD e PNAD Contínua) disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Além disso, também é oferecida uma análise acerca dos principais artigos, livros e pesquisas existentes sobre os efeitos do PBF sobre a diminuição da pobreza e desigualdade social no Brasil.

Para isso, a pesquisa será fundamentada nos resultados obtidos em artigos e livros publicados anteriormente acerca do assunto, realizando um cruzamento dos

levantamentos com toda a pesquisa bibliográfica já realizada. Além de apresentar a análise de gráficos e tabelas contando com os dados quantitativos.

Para melhor compreensão, o artigo será dividido nas seguintes seções: a seção 2 conta com um resumo do funcionamento do Programa Bolsa Família, apresentando os principais desafios e resultados obtidos pelo Bolsa Família por estudos anteriores; a seção 3 analisa os principais efeitos do PBF sobre os índices de pobreza e pobreza extrema do país; a seção 4 estuda seus principais resultados sobre a redistribuição de renda e realiza uma análise sobre o índices de desigualdade, medidos pelo Gini; e por fim, a seção 5 reúne as considerações finais.

## **2. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: ORIGEM E FUNCIONAMENTO**

Segundo de Souza. *et al.* (2019, p.11), os quatro programas sociais precursores do bolsa família, Bolsa Alimentação, Bolsa Escola Nacional, Cartão Alimentação e Auxílio Gás (vinculados a quatro ministérios diferentes: Saúde, Educação, Minas Segurança Alimentar e Combate à Fome e Energia, respectivamente), foram criados entre os anos de 2001 e 2003 como políticas sociais de auxílio aos indivíduos mais carentes da população brasileira. Contudo, vários fatores geraram uma alta complexidade e ineficiência desses projetos, prejudicando inclusive a focalização dos benefícios na população em condições de pobreza e pobreza extrema. Dentre estes, podemos citar a presença de divergentes regras de elegibilidade, vários registros cadastrais e administrativos, além da existência simultânea dos quatro programas. Ademais, era necessária a criação de um novo projeto social que unificasse os programas setoriais de transferência de renda, até então existentes, para uma só base de dados e que fosse capaz de incentivar a demanda e oferta por serviços de saúde e educação, além de garantir os direitos sociais básicos para os brasileiros.

De acordo com Campello (2019), para viabilizar a boa gestão dos programas sociais e alcançar todas as famílias em situação de pobreza, foi criado o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) que permitiu a superação dos registros incompletos, fragmentados e duplicados. A unificação administrativa e a consolidação do CadÚnico ocorreram com a criação do Programa Bolsa Família no final de 2003. Além disso, o PBF passou a ser administrado por apenas um ministério, o da Cidadania, antigo Ministério do

Desenvolvimento Social. Conforme ressalta Camargo *et al.* (2013), o CadÚnico passou a ser o instrumento utilizado para a seleção e focalização de seus beneficiários.

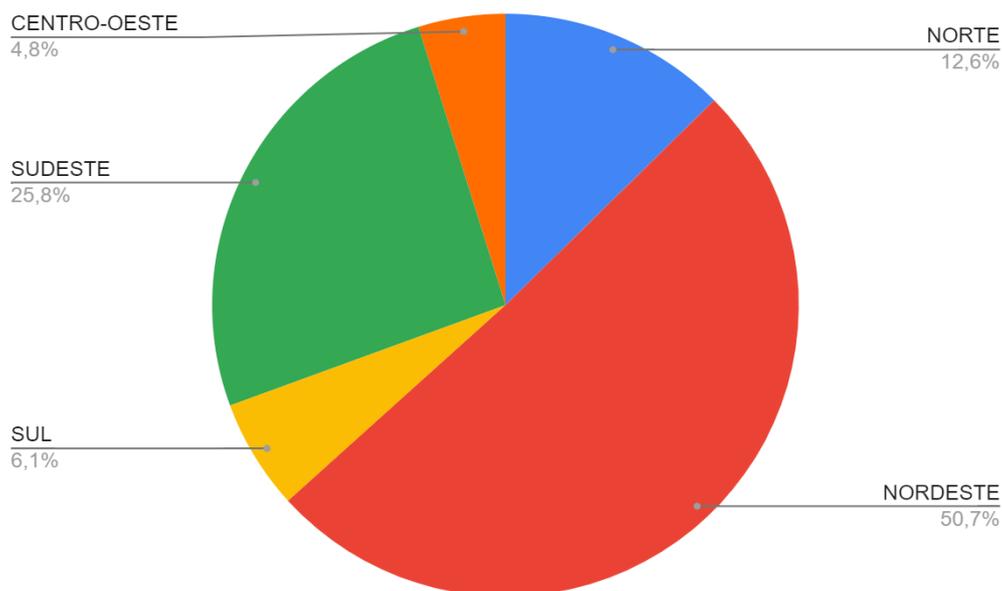
## 2.1. PERFIL DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Conforme o Boletim da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) em abril de 2018, o total de famílias beneficiárias era de 13,7 milhões de famílias recebendo o valor médio de benefício de R\$177,41, sendo estes 24% da população brasileira. Estas famílias possuíam em média 3,18 de integrantes. Sendo 89,7% dos responsáveis familiares do sexo feminino.

Conforme o gráfico 1, mais da metade (50,7%) das famílias beneficiárias residiam no Nordeste, com o segundo maior percentual, o Sudeste contava com 25,8% das famílias. A soma de todas as famílias das três regiões, o Sul, Sudeste e Centro-Oeste, ainda totalizava um percentual menor, de 23,5%, do que apenas o Sudeste possuía (25,8%).

Gráfico 1 - Distribuição das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família do (PBF) por grandes regiões (abril de 2018).

(Em %)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS/ SENARC), (2018).

Ao observar a tabela 1 é possível perceber que a desigualdade de renda do país está relacionada com desigualdade regional, levando em consideração que antes da transferência de renda condicionada advinda do PBF, grande parte das famílias estavam situadas em condições de extrema pobreza (80,96%), ou seja, com renda famílias *per capita* de até R\$85,00. Em situação de pobreza (De R\$85,01 a R\$170,00) encontravam-se 15,80% dos beneficiários do PBF e apenas 3,24% enquadravam-se como famílias de baixa renda (De R\$170,01 a metade de um salário mínimo). A região Nordeste é a que possuía o maior percentual de famílias em extrema pobreza e em contrapartida o Sul era a região com menos famílias em tais condições.

Tabela 1 - Distribuição das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família do (PBF) por grandes regiões (abril de 2018).

(Em %)

<b>Faixa de renda <i>per capita</i></b>	<b>Brasil</b>	<b>Norte</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>	<b>Centro-Oeste</b>
Extrema Pobreza	80,96	81,10	88,67	73,17	57,48	62,68
Pobreza	15,80	15,86	9,12	22,65	26,69	31,62
Baixa renda	3,24	3,04	2,21	4,19	15,83	5,71

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS/ SENARC), (2018).

De acordo com CAMARGO et al. (2013, p.159), até 2013 a maior parte das beneficiárias do Bolsa Famílias eram constituídas por famílias monoparentais femininas (42,2%), ou seja, famílias em que a mãe é a única provedora de renda e recursos, tendo que conciliar o trabalho externo, atividades domésticas e cuidados com os filhos. Neste mesmo, o arranjo familiar monoparental masculino foi de apenas 1,6% das famílias beneficiárias. Entende-se que a expressividade das famílias monoparentais femininas indica estratégias de sobrevivência mais vulneráveis e também relatam que mulheres com filhos e sem cônjuge tem participação considerável entre as famílias brasileiras.

## **2.2. PERFIL DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Conforme o Boletim SENARC de agosto de 2018, o Programa Bolsa Família contava com 13.951.980 famílias, totalizando 44.080.713 pessoas, cerca de 3,16 pessoas por família. Tal quantidade de pessoas equivale a 21,04% da população brasileira de 2018.

De acordo com a tabela 2, a maioria das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família em 2018, último ano analisado por este artigo, era do sexo feminino, (56,25%), percentual que não altera muito nas regiões do Brasil, sendo o menor percentual 54,72 no Norte e o maior 57,36 no Sudeste. Fato que demonstra que mais mulheres estavam em situação de pobreza e extrema pobreza neste ano.

As pessoas Pardas beneficiárias do PBF eram a maioria em todas as regiões em 2018, correspondendo a 63,19% em todo o Brasil, no Norte este número era de 83,21%. Pessoas de cor Branca assumem o segundo maior número no Brasil de beneficiários (28,72%), seguida pelas pessoas de cor Preta (6,71%). Desta forma, quase 70% das pessoas beneficiárias são pretas ou pardas.

Tabela 2 - Perfil das pessoas beneficiárias do PBF (sexo e cor/raça), segundo as grandes regiões (julho de 2018).

(Em %)

<b>Sexo</b>	<b>Brasil</b>	<b>Norte</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>	<b>Centro-Oeste</b>
Masculino	43,75	45,28	44,05	42,64	44,32	43,40
Feminino	56,25	54,72	55,95	57,36	55,68	56,60
<b>Cor/Raça</b>	<b>Brasil</b>	<b>Norte</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>	<b>Centro-Oeste</b>
Branca	28,72	9,63	16,17	39,95	73,04	26,57
Preta	6,71	3,45	6,45	9,06	5,40	5,25
Amarela	0,51	0,49	0,50	0,50	0,26	1,00
Parda	63,19	83,21	76,39	50,26	20,55	64,97
Indígena	0,80	3,18	0,44	0,14	0,64	2,09
Sem informação	0,08	0,05	0,05	0,10	0,11	0,10

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS/ SENARC), (2018).

A tabela 2 também expõe grandes diferenças regionais tratando-se de cor/raça. Em julho de 2018, somando a população preta e parda, o Sul possuía apenas 25,95% do total dos beneficiários dessas cores, enquanto o Norte possuía um total de 86,66%. Em contrapartida, a população branca beneficiária no Sul equivale a 73,04% enquanto no Norte este número é de apenas 9,63%, evidenciando um contraste expressivo entre as duas regiões.

A tabela 3 mostra que a maioria das pessoas beneficiárias são maiores de 20 anos de idade (45,41%), seguidos pelas crianças e adolescentes com perfil de 7 a 15 anos

(24,74%) correspondendo a quase ¼ dos beneficiários, em minoria aparecem os jovens de 16 a 17 anos correspondendo a apenas 5,13%. As crianças e jovens de 0 a 17 anos correspondem a 48,05% dos beneficiários, revelando que grande parte dos beneficiários são dependentes da renda e auxílio dos titulares, com exceção dos adolescentes que trabalham como Jovem Aprendiz ou empregos informais. Os índices são parecidos em todas as regiões do Brasil.

Tabela 3 - Perfil das pessoas beneficiárias do PBF por faixa etária segundo as grandes regiões (agosto de 2018).

(Em %)

<b>Faixa etária</b>	<b>Brasil</b>	<b>Norte</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>	<b>Centro-Oeste</b>
0 a 3 anos	9,74%	9,73%	8,83%	10,67%	11,78%	11,42%
os 4 a 6 anos	8,44%	9,04%	7,61%	9,16%	9,51%	9,94%
7 a 15 anos	24,74%	27,23%	23,50%	25,07%	25,26%	27,39%
16 e 17 anos	5,13%	5,56%	5,21%	4,85%	4,73%	4,97%
18 a 20 anos	6,54%	7,08%	6,96%	5,84%	5,47%	5,63%
maiores de 20 anos	45,41%	41,36%	47,89%	44,41%	43,24%	40,65%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS/ SENARC), (2018).

### **2.3. O VALOR REPASSADO PARA AS FAMÍLIAS**

O PBF buscou atingir toda a população em situação de pobreza (com renda per capita de R\$89 até R\$178) e em condições de extrema pobreza (com renda per capita de até R\$89,00). De acordo com o Decreto nº 9.396, de 30 de maio de 2018 que alterou o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, haviam quatro benefícios condicionados: O Benefício Básico; o Benefício Variável vinculado às crianças de 0 a 15 anos, gestantes e nutrízes; o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ); e o Benefício de Superação da Extrema Pobreza.

O Benefício Básico era destinado somente às famílias em extrema pobreza, ou seja com renda menor que R\$89,00 por pessoa, e dava direito a R\$89,00 <sup>1</sup>por família. Os benefícios variáveis eram concedidos às famílias com renda per capita de até R\$178,00, abrangendo a pobreza e extrema pobreza. O Benefício Variável vinculado a crianças de

<sup>1</sup> Com base nos valores atualizados em 2018 conforme o Decreto 9.396, de 30 de maio de 2018.

0 a 15 anos, gestantes e nutrizes conferiam R\$41,00<sup>1</sup> para cada indivíduo nestas condições, sendo até 5 por família. O BVJ atribuía o valor de R\$48,00<sup>1</sup> pago para as famílias com jovens entre 16 e 17 anos, sendo no máximo dois por unidade familiar. O Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP) foi criado entre 2012 e 2013 atingindo as famílias que mesmo com as transferências do PBF continuavam em situação de extrema pobreza. O valor do benefício era variável pois tratava-se da diferença necessária para que a família superasse os R\$89,00 mensais por pessoa.

Conforme supracitado, as famílias teriam que cumprir com deveres para que pudessem receber os benefícios do programa. As famílias foram incentivadas, por meio das condicionalidades, a matricular os seus filhos e garantir a frequência das crianças e adolescentes no ensino. No artigo “Uma década derrubando mitos e superando expectativas” Campello (2019, p.17) ressalta que as condicionalidades voltadas para área da educação exigiam que famílias realizassem a matrícula e acompanhassem a frequência das crianças e adolescentes presentes na unidade familiar. A frequência mínima para as crianças de 6 até 15 anos era de 85% da carga horária e para os adolescentes de 16 e 17 era de 75%. Pode se entender que tal condicionalidade buscava incentivar a educação e diminuir os indicadores de alfabetização, repetência, evasão e defasagem da idade dos alunos por série. Já na área da saúde, as famílias tinham o compromisso de fazer o acompanhamento das crianças em hospitais no mínimo a cada 6 meses e manter o calendário de vacinação em dia para os menores de 7 anos. Para grávidas e nutrizes que também participavam do PBF eram exigidos o acompanhamento e o pré-natal.

### 2.3.1. Análise do valor repassado

O valor total repassado por ano equivale a junção de todos os valores atribuídos aos benefícios de cada família, ou seja, a soma de toda a renda complementar que as famílias receberam para que pudessem, na teoria, superar a pobreza e a extrema pobreza.

Tabela 4 – Valor Total Repassado por ano do Programa Bolsa Família (% do PIB).

Ano	Valor Total Repassado por ano (Milhões de Reais)	PIB anual (Milhões de Reais)	(%)
2004	3.792	1.957.750	0,19%
2005	5.692	2.170.584	0,26%
2006	7.525	2.409.450	0,31%
2007	8.965	2.720.263	0,33%

2008	10.607	3.109.803	0,34%
2009	12.455	3.333.039	0,37%
2010	14.373	3.885.847	0,37%
2011	17.364	4.376.382	0,40%
2012	21.157	4.814.761	0,44%
2013	24.890	5.331.619	0,47%
2014	27.187	5.778.952	0,47%
2015	27.650	5.995.786	0,46%
2016	28.506	6.269.328	0,45%
2017	29.046	6.585.479	0,44%
2018	30.626	7.004.142	0,44%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados disponibilizados pelo Ministério da Cidadania, Secretária de informação e gestão de informação (SAGI) e IBGE, (2022).

Ao analisar a tabela 4 é possível perceber que o custo orçamentário do Programa Bolsa Família é baixo, tendo em vista que o valor total repassado não ultrapassou 0,5% ao ano do Produto Interno Bruto (PIB) nos 18 anos iniciais do programa. Em 2004 o valor total repassado por ano para as famílias foi de apenas 0,19% do PIB, explicado pelo início do programa que ainda não havia sido consolidado. Somente a partir de 2011 o percentual do PIB ficou mais estabilizado, oscilando entre 0,40% a 0,47% do PIB.

Ao analisar a tabela 4 é possível perceber que apesar de possuir um custo orçamentário baixo, o programa conseguiu atender um número crescente de famílias ao longo dos anos. O número de famílias beneficiárias do programa família no final de 2004 era de 6,5 milhões e até dezembro de 2018 esse número saltou para 14,1 milhões de brasileiros. Tais dados demonstram que houve um salto de cerca de 7,6 milhões a mais de famílias beneficiadas pelo programa neste período.

Apesar da grande expansão do número de beneficiários, o PBF apresentou ao longo dos anos cada vez mais focalização nos mais pobres conforme os estudos de Osório *et al.* (2019), que evidencia que a cobertura do programa aumentou de forma considerável desde 2004 até se estabilizar em torno dos 60% do quinto mais pobre da população a partir de 2012.

O valor repassado corrigido pelo INPC também demonstrou um grande aumento, passando de 1,1 bilhão de reais para 4,3 bilhão de 2004 a 2018, fato que revela o constante aumento do investimento no programa para retirar cada vez mais famílias das condições

de pobreza e extrema pobreza. Os valores dos benefícios sofreram reajustes de preços em 2011 e 2018 conforme o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 e Decreto nº 9.396, de 30 de maio de 2018, o que também explica o aumento no orçamento neste período.

Tabela 5 – Número de famílias atendidas, Valor Repassado e Valor Médio dos benefícios do Programa Bolsa Família em dezembro de cada ano.

<b>Ano</b>	<b>Número de famílias atendidas</b>	<b>Valor Repassado (R\$)</b>	<b>Valor Médio dos benefícios</b>	<b>Valor Repassado corrigido pelo INPC* (R\$)</b>	<b>Valor Médio dos benefícios corrigido pelo INPC*</b>
2004	6.571.839	439.870.605,00	R\$ 66,93	1.192.902.160,68	R\$ 181,52
2005	8.700.445	549.385.527,00	R\$ 63,14	1.411.844.055,23	R\$ 162,27
2006	10.965.810	686.701.812,00	R\$ 62,62	1.720.198.339,59	R\$ 156,87
2007	11.043.076	831.106.698,00	R\$ 75,26	1.986.745.684,76	R\$ 179,91
2008	10.557.996	905.899.897,00	R\$ 85,80	2.020.026.411,31	R\$ 191,33
2009	12.370.915	1.174.266.196,00	R\$ 94,92	2.513.729.687,00	R\$ 203,20
2010	12.778.220	1.239.042.080,00	R\$ 96,97	2.500.272.306,05	R\$ 195,67
2011	13.361.495	1.605.970.114,00	R\$ 120,19	3.052.227.784,94	R\$ 228,43
2012	13.902.155	2.012.731.564,00	R\$ 144,78	3.610.293.767,92	R\$ 259,69
2013	14.086.199	2.139.325.691,00	R\$ 151,87	3.634.436.022,74	R\$ 258,01
2014	14.003.441	2.367.019.543,00	R\$ 169,03	3.781.729.368,57	R\$ 270,06
2015	13.936.791	2.270.795.927,00	R\$ 162,94	3.269.425.214,29	R\$ 234,59
2016	13.569.576	2.458.172.701,00	R\$ 181,15	3.295.691.559,80	R\$ 242,87
2017	13.828.609	2.480.967.459,00	R\$ 179,41	3.262.798.703,90	R\$ 235,95
2018	14.142.764	2.641.616.078,00	R\$ 186,78	4.350.485.443,71	R\$ 307,61

\*Valores corrigidos pelo INPC de abril de 2022

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados disponibilizados pelo Ministério da Cidadania e Secretária de informação e gestão de informação (SAGI), (2022).

Outra observação a ser feita tendo a tabela 5 como instrumento de análise é que o valor médio dos benefícios recebidos por cada família não ultrapassa nem 25% do valor do salário mínimo mensal por indivíduo em 2018, o que evidencia que os valores repassados para cada família são modestos, sendo trinta vezes inferior às despesas previdenciárias (OSÓRIO *et al.*, 2019, p.12).

### 3. IMPACTOS NA POBREZA

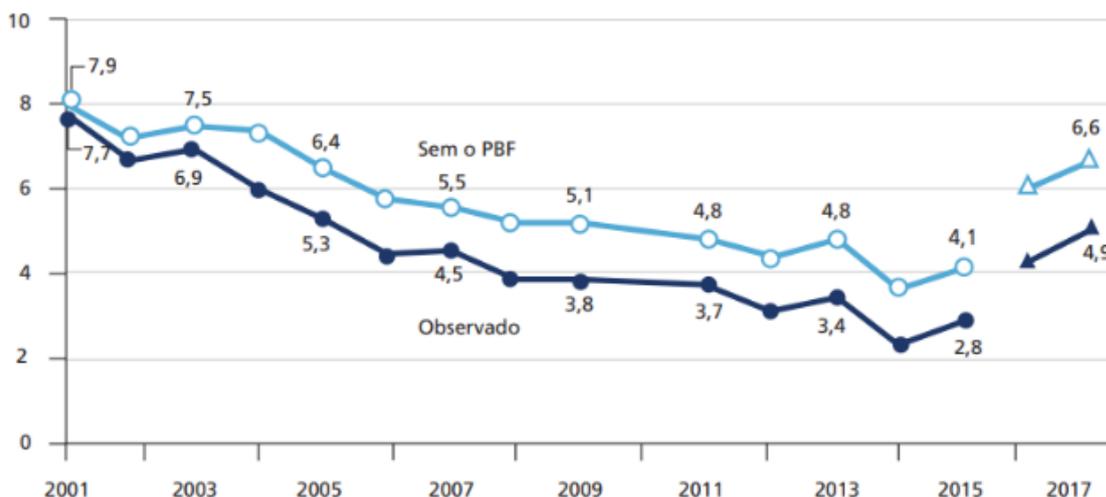
Ainda utilizando a tabela 5 da seção anterior, é possível notar que o valor médio do benefício, corrigido pelo INPC de abril de 2022, em 2018 era de R\$307,61, um grande avanço se comparado com 2004, onde o não passava de R\$181,52 por família. Contudo, conforme ressalta Osório *et. al.* (2019), os valores dos benefícios atribuídos para a população em situação de pobreza e extrema pobreza ainda eram modestos e muito baixos para que cumprissem com o objetivo do programa, ou seja, garantir uma renda mínima para todas as famílias pobres do Brasil e erradicar a extrema pobreza.

Segundo a PNAD, em 2017, 70% dos pobres e dos extremamente pobres participavam do PBF. Ou seja, se as transferências do PBF fossem suficientes para tirar da pobreza todos os seus beneficiários, a pobreza depois disso seria 70% menor. Mas a redução observada nesse ano foi de 25% para a extrema pobreza e 15% para a pobreza. (OSÓRIO, PAIVA, SOUZA e SOARES, 2019, p.20)

Embora o Programa Bolsa Família possuísse um baixo custo orçamentário e um ticket médio modesto para cada família, essa política pública social mostrou-se muito bem focalizada gerando resultados consideráveis na diminuição da pobreza nos anos de 2001 a 2017 como é possível observar no gráfico 2.

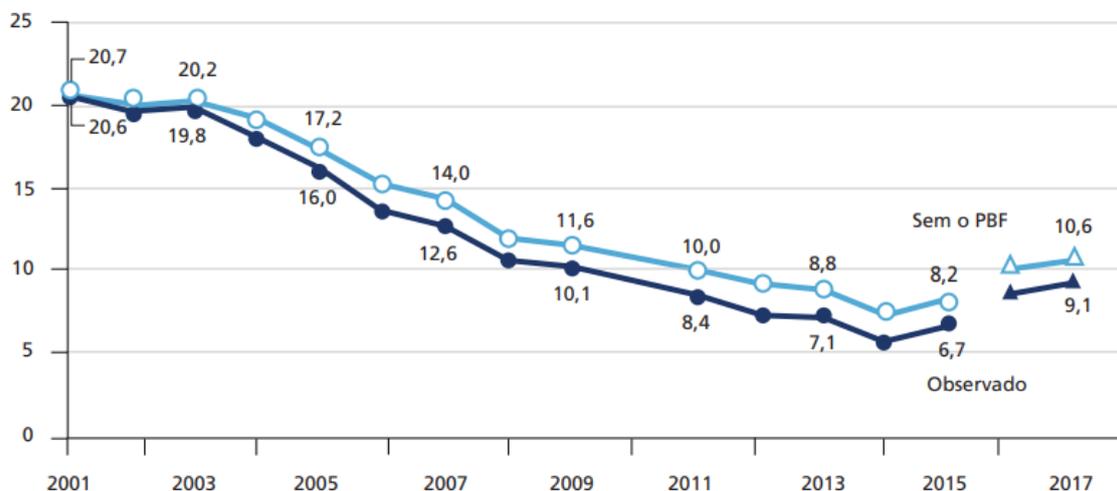
Gráfico 2 - Brasil: taxas de pobreza com e sem as transferências do PBF (2001-2017)  
(Em %)

2A - Linha de R\$ 89 per capita.



Fonte: de Souza, Pedro H. G. Ferreira; Osorio, Rafael Guerreiro; Paiva, Luís Henrique; Soares, Sergei, (2019).

2B – Linha de R\$178 per capita.



Fonte: de Souza, Pedro H. G. Ferreira; Osorio, Rafael Guerreiro; Paiva, Luís Henrique; Soares, Sergei, (2019).

Nos anos iniciais da década de 2000, ou seja, de 2001 a 2003, já existiam diferenças percentuais entre as taxas de pobreza observada e as taxas mensuradas sem o PBF, o que indica que os programas precedentes já possuíam efeito, mesmo que pequeno, na diminuição das taxas de pobreza. A partir de 2004, com o início da implementação do Programa Família que as diferenças se tornaram mais visíveis, relatando o impacto direto das transferências de renda na diminuição da pobreza no país.

Em 2001 a diferença de pontos percentuais no gráfico 2B entre o índice observado e o índice mensurado sem o bolsa família foi de apenas 0,1, enquanto a partir de 2004 a média foi de 1,3 p.p., indicando que o programa conseguiu diminuir a quantidade de famílias da linha da extrema pobreza de forma mais eficiente que as políticas públicas sociais anteriores. Já na linha da pobreza a média da diminuição em p.p. foi de 1,6. Conforme Osório et. al. (2019), em 2017 mais de 3,4 milhões de pessoas deixaram de viver em pobreza extrema por causa do PBF, e 3,2 milhões foram elevadas acima da linha de pobreza. Entretanto, vale lembrar que os valores demonstrados até 2015 não são diretamente comparáveis aos de 2016-2017, por conta das metodologias diferentes entre a PNAD e a PNAD Contínua.

Mesmo com a melhora significativa e números positivos em relação à diminuição da pobreza e extrema pobreza, o Programa Bolsa Família não conseguiu levar as taxas

para níveis próximos de zero para erradicar a pobreza no Brasil. Até 2012 a explicação para tal fato estava relacionada ao baixo valor médio dos benefícios, o que fazia com que famílias em situação de extrema pobreza não ultrapassassem a linha de pobreza, mesmo após terem recebido o valor da transferência de renda.

Lançada em maio de 2021, o Benefício de Superação da Pobreza (BSP) foi lançado com a esperança de erradicar a pobreza extrema no Brasil, complementando a renda das famílias que possuíam a renda tão baixas que mesmo com o auxílio do PBF elas permaneciam na Linha de R\$ 89 per capita. Contudo, mesmo com o BSP as taxas de pobreza e extrema pobreza não se aproximaram do zero. Conforme explica Soares (2009 *apud* OSÓRIO *et al.* 2019, p.22), para compreender o motivo pelo qual o PBF não erradicou a pobreza é preciso entender a dinâmica da volatilidade de renda dos pobres. A composição da renda total de uma família é integrada do trabalho de cada indivíduo desta família que geralmente é advinda de trabalhos informais com rendimentos variáveis e instabilidade.

Conforme supracitado, as famílias que desejavam se tornar beneficiárias do Programa Bolsa Família precisavam declarar a renda no Cadastro Único (CadÚnico), contudo quando a renda declarada não condizia com a realidade momentânea de determinada família não havia o reajuste do valor do benefício ou a inclusão do BSP. Segundo de Souza *et al.* (2019) pode se entender que se uma família, enquadrada como em situação de pobreza, tivesse um mês ruim no trabalho e a renda caísse abaixo da declarada no CadÚnico, a transferência de renda do PBF passaria a ser insuficiente para que esta família cruzasse a linha de pobreza. Se esta queda de renda acontecesse de forma frequente a família poderia alterar o valor declarado no CadÚnico. Contudo, exceto se declarasse renda zero, a família agora em situação de extrema pobreza poderia novamente ter um mês ruim em que a renda estaria abaixo do declarado no CadÚnico e a renda complementar mesmo com o BSP não seria suficiente.

Souza *et al.* (2019) ainda ressalta que da mesma forma que a renda pode variar para baixo do declarado, também pode ter uma variação para cima. Entende-se que se uma família que declarou renda zero e conseguiu o Benefício de Superação da Extrema Pobreza teve um mês bom no trabalho e ultrapassou a Linha de Extrema Pobreza, as estimativas apontavam que, de fato, é o caso de uma família que superou a extrema pobreza. Caso esta família recebesse uma visita da pesquisa domiciliar feita pelo IBGE

em um mês muito bom em que a família ultrapassou a linha da pobreza, ela sequer seria considerada como pobre e não entraria nos gráficos de redução da pobreza depois da transferência. Contudo, como o trabalho informal é caracterizado como imprevisível e instável, a perda de renda poderia levar a inserções temporárias na pobreza e nada garantia que o valor da transferência de renda do PBF seria suficiente para tirar determinada família da situação de pobreza ou pobreza extrema.

Conforme Osório, Soares e Souza (2011 *apud* de SOUZA *et.al*, 2019, pg.23), a não erradicação da pobreza após a transferência, exceto em casos de erro na declaração dos valores de renda (transferida ou própria), estava diretamente relacionada ao modesto valor médio transferido pelo Bolsa Família, que continuava sendo insuficiente para tirar as famílias da pobreza. Além disso, devido a volatilidade de renda das famílias, o programa só conseguiria cumprir de fato com o seu objetivo se as famílias declarassem renda nula, pois desta forma o valor recebido se igualaria a linha da pobreza.

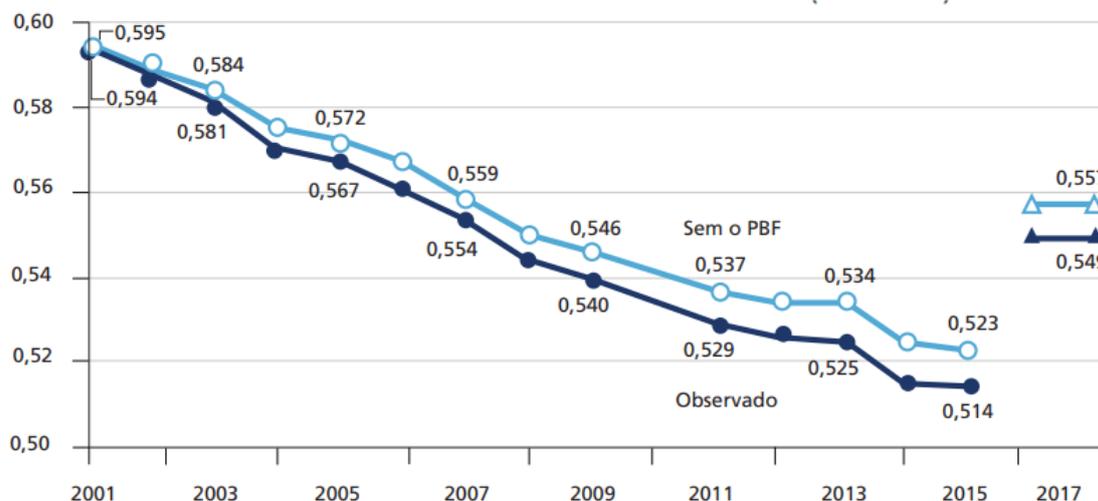
#### **4. IMPACTOS NA DESIGUALDADE**

Além de gerar uma melhora significativa nas taxas de pobreza e extrema pobreza, as transferências de renda condicionada do PBF também tiveram impacto na diminuição da desigualdade de renda domiciliar per capita no Brasil. O gráfico 3 presente nesta seção demonstra os valores estimados do coeficiente de Gini para a renda domiciliar de cada indivíduo com e sem o Programa Bolsa Família.

Vale lembrar que o índice de Gini é instrumento utilizado para mensurar o grau de concentração de um grupo, neste caso os brasileiros, determinando a divergência de renda entre os mais ricos e os mais pobres. O índice varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0 menor será a desigualdade de renda, onde o 0 representa um país completamente igualitário. O número um representa um país inteiramente desigual, onde apenas um limitado e pequeno grupo de indivíduos retêm toda a renda do país.

Observando o gráfico 3, é possível perceber que até 2004 as diferenças dos índices de Gini mensurados com e sem o Bolsa Família são mínimas, em 2001 essa diferença era apenas de 0,001 e em 2003 era de 0,003. Números que indicam que as políticas sociais anteriores ao Programa Bolsa Família surtiram pouco efeito sobre o índice de concentração e não foram tão efetivas no combate à desigualdade de renda no Brasil.

Gráfico 3 - Brasil: coeficientes de Gini com e sem as transferências do PBF (2001-2017).



Fonte: de Souza, Pedro H. G. Ferreira; Osorio, Rafael Guerreiro; Paiva, Luís Henrique; Soares, Sergei, (2019)

Somente após 2004 que as diferenças entre os coeficientes de Gini com e sem Bolsa Família tornam-se mais visíveis e as linhas ficam mais espaçadas uma da outra. Em 2005 a diferença entre os índices mensurados é de 0,005, cinco vezes maior do que o observado em 2001, já em 2015, último ano antes da mudança metodológica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, essa diferença aumentou consideravelmente para 0,009. Após o Bolsa Família os índices caem em média entre 1,00% e 1,5%, conforme ressalta de Souza et. al., 2019. Em todos os anos os índices de Gini observados diminuíram, demonstrando que o PBF teve de fato impacto na diminuição da desigualdade de renda nacional.

## 5. SAÍDAS DAS FAMÍLIAS

Conforme o Ministério de Desenvolvimento Social, para que ocorresse a constante focalização nas famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, existiam instrumentos que controlavam a entrada e saída das famílias no Programa Bolsa Família. A saída das famílias desde programa de transferência de renda condicionada ocorria principalmente por conta da melhora de renda que deixavam de ser enquadradas no perfil para receber o benefício. Neste caso, a família era assegurada pela Regra de Permanência que permitia que as famílias continuassem recebendo a transferência mesmo se a renda declarada fosse maior de meio salário mínimo por pessoa.

Outra forma de sair do programa seria o cancelamento por meio do descumprimento de alguma das condicionalidades que determinavam compromissos relacionados a saúde e educação, contudo ocorria em casos extremos e recorrentes, tendo em vista que a função principal das condicionalidades era incentivar e garantir o acesso das famílias aos direitos sociais básicos.

Quando uma família não consegue cumprir as condicionalidades de saúde e de educação, pode ocorrer um efeito em seu benefício, a chamada repercussão. No primeiro descumprimento, a família recebe uma advertência. Na ocorrência de novos descumprimentos, sem justificativas, em prazo inferior a seis meses, os próximos efeitos serão aplicados gradativamente: bloqueio do benefício (por 30 dias) e suspensão (por dois meses), podendo chegar ao cancelamento. (SENARC, 2018).

Além das formas de saída supracitadas, as famílias também poderiam solicitar o desligamento voluntário do programa que era realizado através da assinatura de Declaração de Desligamento Voluntário. Contudo, caso estas famílias voltassem a se enquadrar na situação de pobreza e extrema pobreza pressuposta pelo PBF, elas poderiam voltar a receber o benefício automaticamente em um prazo de até 36 meses após a saída voluntária. Conforme os dados disponibilizados pelo Ministério de Desenvolvimento Social (2015), cerca de 3,1 milhões de famílias saíram de forma espontânea do PBF no Brasil.

Ao observar o gráfico 2 e 3 da seção anterior é possível notar que nos índices sem o bolsa família a pobreza e desigualdade de renda diminuíram mesmo sem o auxílio do programa. Conforme Jannuzzi, (2016), a diminuição da desigualdade de renda e redução da pobreza está trelada também à dinâmica do mercado de trabalho e ao crescimento econômico, tendo em vista a diminuição do desemprego, os reajustes do salário mínimo e também o aumento do trabalho formalizado no período analisado. O Programa Bolsa Família, a Previdência Social, assim como outros programas sociais atuaram melhorando ainda mais os índices de pobreza e desigualdade no Brasil.

É de extrema importância ressaltar que havia uma intensa movimentação de entrada e saídas das famílias do programa bolsa família. Um estudo realizado pelo Instituto de Mobilidade e Desenvolvimento Social e pelo Oppen Social em abril de 2022 divulgou dados acerca da saída e permanência dos beneficiários de 2005 no CadÚnico de 2019. Conforme este estudo, apenas 22,6% dos beneficiários de 2005 constavam na folha de pagamentos do PBF em 2019, ou seja, das 8,7 milhões de famílias de beneficiários em

2005 apenas cerca de 1,966 milhões de famílias continuaram recebendo o benefício. Apenas 21,7% das famílias beneficiárias do PBF em 2005 permaneceram inscritas no CadÚnico, estando situação de vulnerabilidade econômica, contudo não eram mais elegíveis para PBF pois a renda era maior do que o exigido para participar do programa. Vale lembrar que, o Cadastro Único é voltado para as famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou para famílias que possuem renda familiar mensal de até três salários mínimos conforme o Ministério da Cidadania. O número que mais impressiona neste estudo é o percentual de beneficiários de 2005 que saíram do registro do Cadastro Único após 14 anos, sendo 49,9% as famílias que saíram do registro oficial de indivíduos de baixa renda do Brasil.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Programa Bolsa Família gerou impactos consideráveis nas taxas de pobreza e pobreza extrema e no índice de Gini de desigualdade de renda do Brasil, contribuindo para a redistribuição de renda mais igualitária e para a construção de um país com qualidade de vida melhor para as famílias em situações precárias. As transferências de renda, mesmo que em valores modestos, conseguiram impactar as famílias beneficiária, gerando um alívio imediato para as famílias mais carentes. Todavia, devido a vulnerabilidade dos trabalhos dos indivíduos e a volatilidade de renda das famílias pobres, muitas vezes esse valor mostrou-se insuficiente para garantir que todas as famílias saíssem da linha da pobreza e ultrapassassem a linha da extrema pobreza.

Apesar do Programa Bolsa Família ter tido um custo orçamentário baixo, não ultrapassando 0,47% do PIB, o fator multiplicador foi de R\$1,78, ou seja, para cada real adicionado no gasto do Bolsa Família é estimado um crescimento de R\$1,78 no PIB. (Marcelo et. al., 2013). Sendo assim, além de contribuir consideravelmente para redução da pobreza e pobreza extrema e da desigualdade social do país, o PBF também conseguiu estimular o Produto Interno Bruto Brasileiro. O grande fator limitador da eficiência do PBF e do impacto na pobreza foi o baixo valor das transferências, tendo em vista que a focalização do programa é muito boa, com capacidade de cobertura nos 20% mais pobres.

Outro fator que deve ser considerado na análise dos resultados acerca da redução da pobreza e desigualdade social do Brasil é a constante movimentação de entradas e saídas das famílias que existiu durante a duração do Programa Bolsa Família, tendo em

vista que conforme o IMDS (2022), apenas 22,6% dos beneficiários de 2005 constavam na folha de pagamentos do PBF em 2019.

Além disso, vale lembrar que o Brasil passou por três períodos de recessões no período analisado; a crise do apagão que ocorreu durante o governo de Fernando Henrique Cardoso de 2001 a 2003; a crise internacional do Subprime que ocorreu de 2008 a 2009 e por fim a crise política e econômica brasileira que afetou principalmente os anos de 2014 a 2016; fator que não pode deixar de ser considerado pois sem dúvidas também influenciou no aumento do número de desemprego, instabilidade das famílias e consequentemente na quantidade de famílias em situação de pobreza e pobreza extrema.

Os resultados obtidos com este artigo científico reforçam a necessidade do debate constante acerca do Bolsa Família, como forma de estudo para o aprimoramento dos programas sociais existentes, onde seja possível obter informações sobre a eficiência e importância de políticas sociais em prol da diminuição da pobreza e desigualdade de renda no Brasil.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Boletim SENARC Acompanhamento e Análise do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais**. Brasília: MDS, 2018. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/sala\\_de\\_imprensa/boletins/boletim\\_senarc/2018/Boletim%20Senarc%20N%20%2035\\_Maio\\_2018.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/sala_de_imprensa/boletins/boletim_senarc/2018/Boletim%20Senarc%20N%20%2035_Maio_2018.pdf)> Acesso em 30 de maio de 2022.
- BRASIL. **Mais de 3 milhões de famílias deixam voluntariamente Bolsa Família**. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania-e-justica/2015/04/mais-de-3-milhoes-de-familias-deixam-bolsa-familia>> Acesso em 30 de maio de 2022.
- BRASIL. **Relatório de Programas e Ações - Versão do relatório 18 de abril de 2022**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=Nordeste&codigo=#bolsafamilia>> Acesso em 09 de maio de 2022.
- BRASIL. **Programa Bolsa Família - quantidade de famílias e valores (até outubro/2021)**. Disponível em: <[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php?q\[\]=r5u5ZNnryaG4emVqrWZ9f2RdiJxlm9kix9YWx5sZzfmL7Cm4y9wqClo5TJ7rJvsLqqn7R0wcCskpKcpt%2BqVr%2FhrKqog6ms7p6IwqmivJxu3q%2BowraIp7G1WLWaYbCvqpJ32JvPq1Od3bOTrbyZmd%2BauoxnTcvJmNhdpczWu5hkiJeg2K%2B5iHGbzM6Y3KaWjLuvmpu5qZ7Yn667Y1%2BAgZjWsJh96cKggGiaqN1ibstyk7jNps94mb7nwJl3g5ub5ayyiXKgzM6vsJ6gICi5nZ27VXzep7K0oJDAJNTcppTQnqOVqLenWs2owa%2BjTanGo8uwpr7fvFeSqaGp61maEeCRwNBTzqymfb2yoqGu%2BOfcorzBs52S](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php?q[]=r5u5ZNnryaG4emVqrWZ9f2RdiJxlm9kix9YWx5sZzfmL7Cm4y9wqClo5TJ7rJvsLqqn7R0wcCskpKcpt%2BqVr%2FhrKqog6ms7p6IwqmivJxu3q%2BowraIp7G1WLWaYbCvqpJ32JvPq1Od3bOTrbyZmd%2BauoxnTcvJmNhdpczWu5hkiJeg2K%2B5iHGbzM6Y3KaWjLuvmpu5qZ7Yn667Y1%2BAgZjWsJh96cKggGiaqN1ibstyk7jNps94mb7nwJl3g5ub5ayyiXKgzM6vsJ6gICi5nZ27VXzep7K0oJDAJNTcppTQnqOVqLenWs2owa%2BjTanGo8uwpr7fvFeSqaGp61maEeCRwNBTzqymfb2yoqGu%2BOfcorzBs52S)> Acesso em 07 de maio de 2022.
- BRASIL. **Do Bolsa Família ao Brasil Sem Miséria: um Resumo do Percorso Brasileiro Recente na Busca da Superação da Pobreza Extrema**. Brasília: MDS, 2013. Disponível em: <<http://ipcig.org/pub/port/IPCOnePager228.pdf>> Acesso em 17 abr. 2022.
- BRASIL. **Bolsa Família 15 Anos (2003-2018)**. Brasília: ENAP, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3647>> Acesso em 17 abr. 2022.
- CRUZ, Carlos; GOMES, Gerson. **VINTE E CINCO ANOS DE ECONOMIA BRASILEIRA**. Brasília: Centro de Altos Estudos Século XXI, 2020. Disponível em: <<https://www.altosestudiosbrasilxxi.org.br/vinte-e-cinco-ano-de-economia-brasileira-1995-2020/>> Acesso em 07 de maio de 2022.
- GIAMBIAGI, Fábio. **Economia brasileira contemporânea: 1945-2015**. São Paulo: GEN Atlas, 2016. ISBN 9788535267938. Disponível em: <<https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=edsmib&AN=edsmib.000017119&lang=pt-br&site=eds-live>>. Acesso em: 18 abr. 2022.
- INSTITUTO MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OPPEN SOCIAL. **Saída e permanência no CadÚnico: uma análise dos beneficiários de 2005 do PBF**. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <<https://imdsbrasil.org/saida-e-permanencia-no-cadunico-uma-analise-dos-beneficiarios-de-2005-do-pbf>> Acesso em 30 de maio de

2022.

JANNUZZI, Paulo. **Pobreza, Desigualdade e Mudança Social: trajetória no Brasil recente (1992 a 2014)**. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as América, 2016. Disponível em: < <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/14904/13225>> Acesso em 15 abr. 2022.

NERI, Marcelo; CAMPELLO, Tereza. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: IPEA, 2013. Disponível em: <<https://cps.fgv.br/livros/programa-bolsa-familia>>. Acesso em 17 abr. 2022.

LACERDA, A. C. de. **Economia brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN 9788547231774. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=edsmib&AN=edsmib.000012608&lang=pt-br&site=eds-live>. Acesso em: 18 abr. 2022.

NERI, Marcelo; VAZ, Fábio; SOUZA, Pedro. **Duas décadas de desigualdade e pobreza no Brasil medidas pela Pnad/IBGE**. Rio de Janeiro: FGV Social, 2013. Disponível em: <<https://www.cps.fgv.br/cps/bd/papers/es110-Duas-decadas-de-desigualdade-e-pobreza-no-Brasil-medidas-pela-Pnad-IBGE-Marcelo-Neri.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

NERI, Marcelo. **Desigualdade e pobreza em alta**. Rio de Janeiro: FGV Social, 2017. Disponível em: <<https://www.cps.fgv.br/cps/bd/clippings/tc349.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

PIRES, M. C. **Economia brasileira: da colônia ao governo Lula**. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN 9788502095373. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=edsmib&AN=edsmib.000002797&lang=pt-br&site=eds-live>. Acesso em: 18 abr. 2022.

SOUZA, Pedro H. G. Ferreira; OSORIO, Rafael Guerreiro; PAIVA, Luís Henrique; SOARES, Sergei. **Os efeitos do Programa Bolsa Família sobre a pobreza e a desigualdade: Um balanço dos primeiros quinze anos**. Texto para Discussão, N. 2499, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.econstor.eu/bitstream/10419/211450/1/167182671X.pdf>> Acesso em 15 abr. 2022.

VAZ, Alexander. **Efeitos do Programa Bolsa Família sobre a desigualdade e a extrema pobreza: análise e evidências a partir do Censo Demográfico 2010**. Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação, 2012. Disponível em: <<https://www.rbaval.org.br/article/10.4322/rbma201203005/pdf/1598015026-3-76.pdf>> Acesso em 15 abr. 2022.